



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

Compra de refeições/almoço+refrigerante para as alunas da Secretaria de Esportes e Recreação do Grupo Movimento e Expressão, que foi classificado para a fase final do Festival de Dança de Joinville, que acontecerá de 17 a 26 de julho, na cidade de Joinville.

Item	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	35295	Refeições/ Almoço + refrigerante, servidos durante a realização do Festival de Dança em Joinville.	material	Unidade	290

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As refeições serão necessárias para alimentar as alunas da Secretaria de Esportes e Recreação durante a participação do Festival de Dança de Joinville, que acontecerá de 17 a 26 de julho.

Salientamos que o material não foi previsto na DFD, pois trata-se de verba do FADENP, cuja fonte de recurso é 3 – recursos próprios de fundos especiais e despesas – vinculados.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal de Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O evento (Festival de Dança de Joinville), será realizado 17 a 26 de julho 2024, na cidade de Joinville.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Esportes e Recreação

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente possíveis riscos e despesas, decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.

Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no **prazo de 04 DFS**, onde será efetuado através de depósito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de Município de Jacareí, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Dorival Leal Moreira

Secretário de Esportes e Recreação